

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual Nº 13.235, de 24.05.2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município de Recife e da Lei nº 5.553/2007 do Município de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade, de manter o equilíbrio econômico-financeiro do STPP/RMR em benefício da própria população usuária dos transportes coletivos;

CONSIDERANDO que a proposição apresentada pela Urbana-PE, de realinhamento tarifário de 17,20% correspondente a 2011, representaria um ônus elevado para os usuários;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM de adoção de reajuste tarifário equivalente à variação percentual do IPCA / IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), já aplicado em reajustes anteriores, reveste-se de maior razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade, como contrapartida do reajuste, de garantir melhorias na prestação dos serviços de transportes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter uma frota de ônibus atual e compatível com esta prestação de serviços satisfatória;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a prestação de serviços de atendimento direto ao cidadão, em especial os estudantes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Estadual Nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

I - Aprovar o reajuste tarifário para o transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife equivalente a 6,50% (seis pontos percentuais e cinquenta décimos), para compensar os efeitos da inflação no ano de 2011, incidente sobre todos os seus Anéis, bem como, nas Tarifas dos Serviços Opcional e Especial e Tarifa Especial aos Domingos;

ARPE - Agência de Regulação dos Serv.
Públicos Delegados do Estado de PE

Presidência
222-4
Recebido em 20/01/12

SECRETARIA DAS CIDADES

Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-070 12.556.
Fone (81) 3181-3319 / Fax: (81) 3181-3335 / www.cidades.pe.gov.br



Tatiana Viana Farias
COORDENADORA JURÍDICA

II – Determinar que os valores das diversas tarifas, constantes do ANEXO I desta Resolução, passem a vigorar a partir da zero hora do dia 22 de janeiro de 2012;

III – Determinar a melhoria de qualidade no STPP/RMR através das metas estabelecidas abaixo a serem implantadas até o final do exercício de 2012:

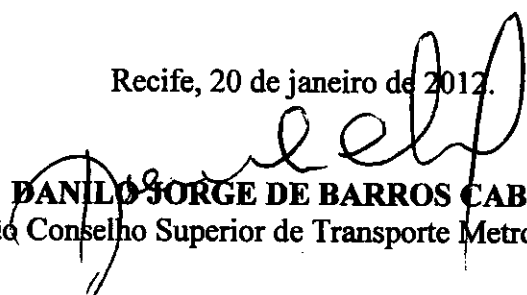
- a) Renovação de 300 (trezentos) veículos da frota cadastrada no STPP/RMR;
- b) Melhoria na qualidade do atendimento aos estudantes com a inauguração de um novo Posto de Atendimento localizado na Rua da Soledade, substituindo o atual Posto de Atendimento da Praça Maciel Pinheiro.

IV – Determinar ao CTM que seja encaminhado expediente à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, solicitando cálculo para arredondamento dos valores a serem cobrados para os serviços relacionados no ANEXO I, bem como homologação desses valores;

V - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir desta data;

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de janeiro de 2012.


DANILO JORGE DE BARROS CABRAL
Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM


Raimundo Wilson
COORDENADOR JURÍDICO



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012

TARIFAS SERVIÇO CONVENCIONAL

ANEL TARIFÁRIO	TARIFA ATUAL	TARIFA CALCULADA (IPCA 6,5031 %)	PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA (%)
A	2,004	2,1343	80,86
B	3,067	3,2665	14,90
D	2,443	2,6019	2,31
G	1,315	1,4005	1,94
TARIFA MÉDIA	2,1592	2,2997	100,0
REAJUSTE MÉDIO	-	6,50 %	-

TARIFA DOS SERVIÇOS – OPCIONAL E ESPECIAL

SERVIÇOS - OPCIONAL E ESPECIAL	TARIFA ATUAL	TARIFA CALCULADA (IPCA 6,5031%)
042 - AEROPORTO(OPCIONAL)	2,480	2,6413
072 - CANDEIAS (OPCIONAL)	3,757	4,0013
191 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS	6,689	7,1240
194 - CABO/PORTO DE GALINHAS	3,757	4,0013
160 – GAIBU/BARRA DE JANGADA (PAIVA)	3,757	4,0013
195 – RECIFE/PORTO DE GALINHAS (OPCIONAL)	9,80	10,4373
196 – RECIFE/PORTO DE GALINHAS (IMIP)	5,30	5,6447

TARIFA ESPECIAL AOS DOMINGOS

ANÉIS TARIFÁRIOS	TARIFA ATUAL	TARIFA CALCULADA (IPCA 6,5031 %)
A, D e G	1,000	1,0650
B	1,500	1,5975

SECRETARIA DAS CIDADES

Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-070

Fone (81) 3181-3319 / Fax: (81) 3181-3335 / www.cidades.pe.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Tadana Ferreira
Diretora de Operações
GRANDE RECIFE